



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 232 Disponibilização: 07/12/2022 Publicação: 06/12/2022
---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Casa Civil - CASA CIVIL**

**DECRETO Nº 27.650, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera dispositivos do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “a” do inciso IX do art. 1º e as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022, que “Nomeia e/ou reconduz membros do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT no biênio 2022/2024 e revoga o Decreto nº 23.801, de 04 de abril de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

IX - .....

a) Thais de Lima Gonçalves, titular; e

Art. 2º .....

I - .....

a) Monize Natalia Soares de Melo, titular; e

b) Jessica Peixoto Cantanhede, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As datas das nomeações constantes no art. 1º dar-se-ão da seguinte forma:

I - Thais de Lima Gonçalves, a contar de 7 de outubro de 2022; e

II - Monize Natalia Soares de Melo e Jessica Peixoto Cantanhede, a contar de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

## Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/12/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032864239** e o código CRC **9A8C8954**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.071658/2022-21

SEI nº 0032864239